



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

ATIVO		PASSIVO	
2013	2012	2013	2012
CIRCULANTE	24.567	CIRCULANTE	57.884
Disponibilidades	336	Depósitos	16.992
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.851	Depósitos interfinanceiros	16.992
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.851	Outras obrigações	57.884
Operações de arrendamento mercantil	4.660	Fiscais e previdenciárias	640
Arrendamentos a receber - Setor privado	4.264	Provisão para imposto de renda diferido	8.190
(-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil	(4.207)	Credores por antecipação de valor residual	48.314
(-) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(517)	Diversas	740
Outros créditos	2.758	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.840
Diversos	2.758	Outras obrigações	27.838
Outros valores e bens	82	Fiscais e previdenciárias	283
Despesas antecipadas	82	Provisão para imposto de renda diferido	4.621
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.552	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2
Operações de arrendamento mercantil	(24)	Resultado de exercícios futuros	2
Arrendamentos a receber - Setor privado	1.984	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.776
(-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil	(1.984)	Capital social	
(-) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(244)	De domiciliados no País	35.682
Outros créditos	14.775	Reserva de lucros	12.094
Devedores por depósitos em garantia	-	Reserva legal	970
Diversos	14.775	Reserva de lucros	9.146
Outros valores e bens	21	Lucros / (prejuízos) acumulados	1.978
Despesas antecipadas	21		
PERMANENTE	94.381		
Imobilizado de uso	94.381		
Bens arrendados	89.116		
(-) Depreciações acumuladas	(45.977)		
Superveniência de depreciação	51.242		
TOTAL DO ATIVO	133.500	TOTAL DO PASSIVO	133.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de Lucros		Lucros/(Prejuízo) acumulados	Total
		Reserva legal	Outras		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	35.682	698	5.866	-	42.246
Lucro líquido do semestre	-	-	-	2.007	2.007
Destinações do lucro:					
Reserva legal	-	100	-	(100)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012	35.682	798	5.866	1.907	44.253
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	-	100	-	1.907	2.007
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	35.682	866	9.146	-	45.694
Lucro líquido do semestre	-	-	-	2.082	2.082
Destinações do lucro:					
Reserva legal	-	104	-	(104)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013	35.682	970	9.146	1.978	47.776
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	-	104	-	1.978	2.082

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil é uma Sociedade por ações de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.872.983/0001-88, sob o nome comercial de BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil, anteriormente controlada pelo Banco Chase Manhattan S.A. A aquisição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 17 de março de 1999. A Sociedade concentra suas atividades no arrendamento mercantil de consumidores finais de veículos e motos, na modalidade de Leasing Financeiro. 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras - As práticas contábeis adotadas para a consolidação das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras encontram-se na Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), subsidiárias do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Entre 2008 e 2013, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN: a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.404/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; h) CPC Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 14 de agosto de 2013. 3. Principais práticas contábeis - a) **Agrupamento dos resultados** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de arrendamento mercantil vendidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. b) **Operações de arrendamento** - As operações de arrendamento a receber são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84. O ajuste financeiro da carteira de arrendamento mercantil foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil - BACEN, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos. Dos correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. c) **Ativos circulante e realizável a longo prazo** - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. d) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)** - As operações de crédito de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o mais provável. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações reconhecidas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As operações de arrendamento a receber são classificadas em função da origem da provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. e) **Imobilizado de arrendamento** - Está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, e ajustado pela superveniência/insuficiência de depreciação. A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 140/84, quando aplicável. O seguro do imobilizado de arrendamento é contratado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual, em favor do arrendador. O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto do arrendamento. f) **Passivos circulante e exigível a longo prazo** - São demonstrados por valores captados, conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. g) **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social é alíquota de 15%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada exercício. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais. (vide nota explicativa nº 11). Os ativos fiscais diferidos foram constituídos no semestre à alíquota de 25% e 15% para imposto de renda e contribuição social, respectivamente, sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e resultado de exercícios futuros, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355 de 30 de junho de 2006. h) **Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização das operações de arrendamento mercantil para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, a apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, trimestralmente, exceto para a realização do crédito tributário que é revisado semestralmente. i) **Contingências** - Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 de 26 de dezembro de 2009. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis e/ou obrigações legais, dispensando o provisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. j) **Lucro Líquido por ação** - É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. 4. **Caixa e equivalentes de caixa** - É composto pelo caixa, valores recebidos nas baixas de parcelas e liquidações de contratos que são disponibilizados no 1º dia útil do mês subsequente e, aplicações financeiras de curto prazo conforme segue:

	2013	2012
Disponibilidades - Caixa	336	358
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	21.851	-
Total	22.187	358

(1) Refere-se a operações cujo vencimento na data da aplicação é igual ou inferior a 90 dias com rendimentos que variam entre 98 a 101% do CDI, com risco insignificante de mudança de valor. 5. **Operações de arrendamento mercantil** - A classificação das operações de arrendamento mercantil, bem como regras para constituição da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682/99. A classificação das operações é amparada na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o fluxo de caixa, a administração, a pontualidade e os atrasos nos pagamentos. a. **Composição da carteira de arrendamento mercantil por segmento econômico e nível de risco:**

	2013		2012	
	Nível de Risco	Indústria/Comércio	Outros Serviços	Pessoa Física
AA	113	1.429	1.217	2.340
A	911	556	1.597	3.574
B	614	1.240	1.280	3.071
C	427	95	828	711
D	102	435	122	2.069
E	-	-	-	118
F	-	-	-	22
G	-	-	-	7
H	-	-	-	280
Total	2.167	3.755	5.044	12.192

b. **Composição da carteira de arrendamento mercantil por vencimento:**

	2013	2012
Parcelas em curso normal:		
Vencidas até 14 dias e a vencer até 90 dias	5.370	11.941
De 91 até 360 dias	10.145	27.512
Acima de 360 dias	7.420	24.206
Subtotal	22.935	63.659
Parcelas vencidas:		
De 15 a 180 dias	156	445
De 180 a 360 dias	67	98
Subtotal	223	543
Total	23.158	64.202

c. **Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:**

	2013	2012
Saldo em 31/12/2012	755	755
Constituições	244	244
Reversões	(171)	(171)
Saldos em 30/06/2013	828	828
Saldo em 31/12/2011	1.646	1.646
Constituições	191	191
Reversões	(294)	(294)
Saldos em 30/06/2012	1.257	1.257

d. **Concentração dos maiores devedores:**

	2013	2012
10 maiores clientes	5.104	22,04%
50 seguintes maiores clientes	5.435	23,47%
100 seguintes maiores clientes	5.606	24,21%
Demais clientes	7.013	30,28%
TOTAL	23.158	100,00%

6. **Imobilizado de arrendamento e perdas em arrendamento a amortizar** - Visando atender ao regime de competência, a Sociedade reverteu a provisão para superveniência de depreciação, durante o 1º semestre de 2013, no valor de R\$ 14.388 (R\$ 13.189 no 1º semestre de 2012), equivalente ao ajuste a valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação. O saldo acumulado de superveniência de depreciação é de R\$ 51.242 (R\$ 76.838 no 1º semestre em 2012) e gerou, no semestre, uma reversão na provisão para imposto de renda diferido de R\$ 3.598 (R\$ 3.317 no 1º semestre de 2012). O imposto de renda diferido é calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

7. **Despesas antecipadas** - As despesas antecipadas são compostas por desembolsos referentes aos pagamentos de comissões às concessionárias e que são diferidas de acordo com as características dos contratos relacionados a tais pagamentos. Os valores são apropriados, considerando os contratos individualmente, taxas, prazos e liquidações antecipadas. 8. **Depósitos** - Em 30 de junho de 2013, não havia saldos em aberto referentes a captações no mercado interfinanceiro. Em 30 de junho de 2012, o saldo total de depósitos interfinanceiros era de R\$ 16.992 e referia-se às captações de recursos com instituições legais. 9. **Resultado de exercícios futuros** - É constituído pela equalização de taxas nas modalidades de Leasing Financeiro, recebidas da BMW do Brasil e suas vendas, apropriado pelo prazo médio da carteira (26 meses). 10. **Patrimônio líquido: a. Capital social** - O capital social é representado por 27.079.139 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 25 de abril de 2013 foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que aprovou as demonstrações financeiras de 2012 e a reeleição e renúncia de membros estatutários. A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil em 26 de abril de 2013 e homologada em 04 de junho de 2013. b. **Dividendos** - Aos acionistas está assegurada um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Sociedade. O resultado do período será deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária e durante este semestre será retido em Lucros Acumulados. c. **Reserva legal** - Constituinte obrigatoriamente a base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social registrado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A destinação do resultado do período será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária. 11. **Imposto de renda e contribuição social: a. Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:**

	Acumulado 2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	3.500	3.500
Adições	14.631	(51,08)
Exclusões	(2.405)	48.837
Base de cálculo	15.726	1.792
Compensação de prejuízo fiscal	(4.718)	-
Alíquota (IR 15% e CS 15%)	1.651	1.929
Adicional (IR 10%)	1.089	-
Ativo fiscal diferido	1.744	339
Provisão para IR Diferido	(3.597)	-
Efeito do IR e CS no resultado	887	531

DIRETORIA
 EDUARDO TAVARES NOBRE VARELLA - Diretor Presidente
 MARCELO CAMPOS DA SILVA - Diretor

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012		(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)	
	2013	2012	
	1º Semestre	1º Semestre	
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.044	34.731	
Operações de arrendamento mercantil	16.466	34.696	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	578	35	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(13.792)	(29.198)	
Operações de captações no mercado	(3)	(1.580)	
Operações de arrendamento mercantil	(13.717)	(27.721)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(72)	103	
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.252	5.533	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	248	(1.606)	
Outras despesas administrativas	(998)	(956)	
Despesas de pessoal	(746)	(462)	
Despesas tributárias	(236)	(458)	
Outras receitas operacionais	2.416	656	
Outras despesas operacionais	(188)	(386)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	29	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.500	3.956	
Provisão para imposto de renda	857	267	
Provisão para contribuição social	(192)	(631)	
Ativo fiscal diferido	(2.083)	(1.585)	
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	2.082	2.007	
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR AÇÃO - EM R\$	0,0769	0,0700	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resultado antes da tributação sobre o lucro

	2013	2012
Adições	13.533	343
Exclusões	(389)	(389)
Base de cálculo	17.044	34.731
Composição de prejuízo fiscal	(5.130)	-
Alíquota (IR 15% e CS 15%)	1.796	587
Adicional (IR 10%)	1.185	-
IR/CS - exercícios anteriores	49	44
Ativo fiscal diferido	1.480	105
Provisão para IR Diferido	(3.297)	-
Efeito do IR e CS no resultado	1.213	736

b. **Movimentação do ativo fiscal diferido:**

	Saldo em 31/12/2012	Consti-tuições	(-) Reversões/Utilizações	Saldo em 30/06/2013
Resultado de exercício futuros	2	-	(1)	1
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	302	69	(67)	304
Outras (contingências e provisos operacionais)	967	105	(1.010)	62
Prejuízo fiscal	17.485	8	(1.187)	16.306
Total	18.756	182	(2.265)	16.673
Saldo em 31/12/2011	61	-	(19)	42

Resultado de exercício futuros

	2013	2012
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	659	45
Outras (contingências e provisos operacionais)	960	33
Prejuízo fiscal	19.867	(1.303)
Total	21.553	18.786

c. **Movimentação do passivo fiscal diferido:**

	Saldo em 31/12/2012	(-) Consti-tuições	Reversões/Utilizações	Saldo em 30/06/2013
Superveniência de depreciação	(16.408)	-	3.598	(12.810)
Total	(16.408)	-	3.598	(12.810)
Saldo em 31/12/2011	(22.507)	(19)	3.317	(19.209)
Total				